

I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, faz público que, por sessão da Assembleia Municipal datada de 25 de fevereiro de 2022, foi aprovada a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, da Câmara Municipal em www.cm.coruche.pt.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Coruche, 17 de março de 2022

O Presidente da Câmara



(Francisco Silvestre de Oliveira)

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas. Auxilia os Bombeiros no exercício das suas funções.	CTI	9	1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-1	Pode estar sujeito a horário por turno
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas; Recebe e entrega expediente ou encomendas; Participa superiormente as anomalias verificadas.	CTI	2	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada	B-2	Pode estar sujeito a horário por turno
Coadjuvar o Comandante dos Bombeiros, substituí-lo e superintender a atividade.	Comissão de serviço	1	0	2.º Comandante	2.º Comandante	Licenciatura em áreas conexas com os domínios da Corporação e demais exigências previstas em lei especial	B-15	
Combate os incêndios; Presta socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Presta socorro a naufragos e fazer buscas subaquáticas; Exerce atividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes.								

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Incluindo a urgência pré-hospitalar; Faz a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colabora em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Exerce atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participa noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	CTI	9	17	Bombeiro Municipal	Sapador Bombeiro	12.º ano, salvo os casos de regularizações de situações em conformidade com o disposto no artigo 4.º n.º 3 da Lei n.º 86/2019	B-9	Pode estar sujeito a horário por turno 1 titular em mobilidade noutra entidade e 1 titular em Comissão de Serviço
		7	0		Subchefe de 2ª Classe		B-9 (2.ª)	

MAPA DE PESSOAL

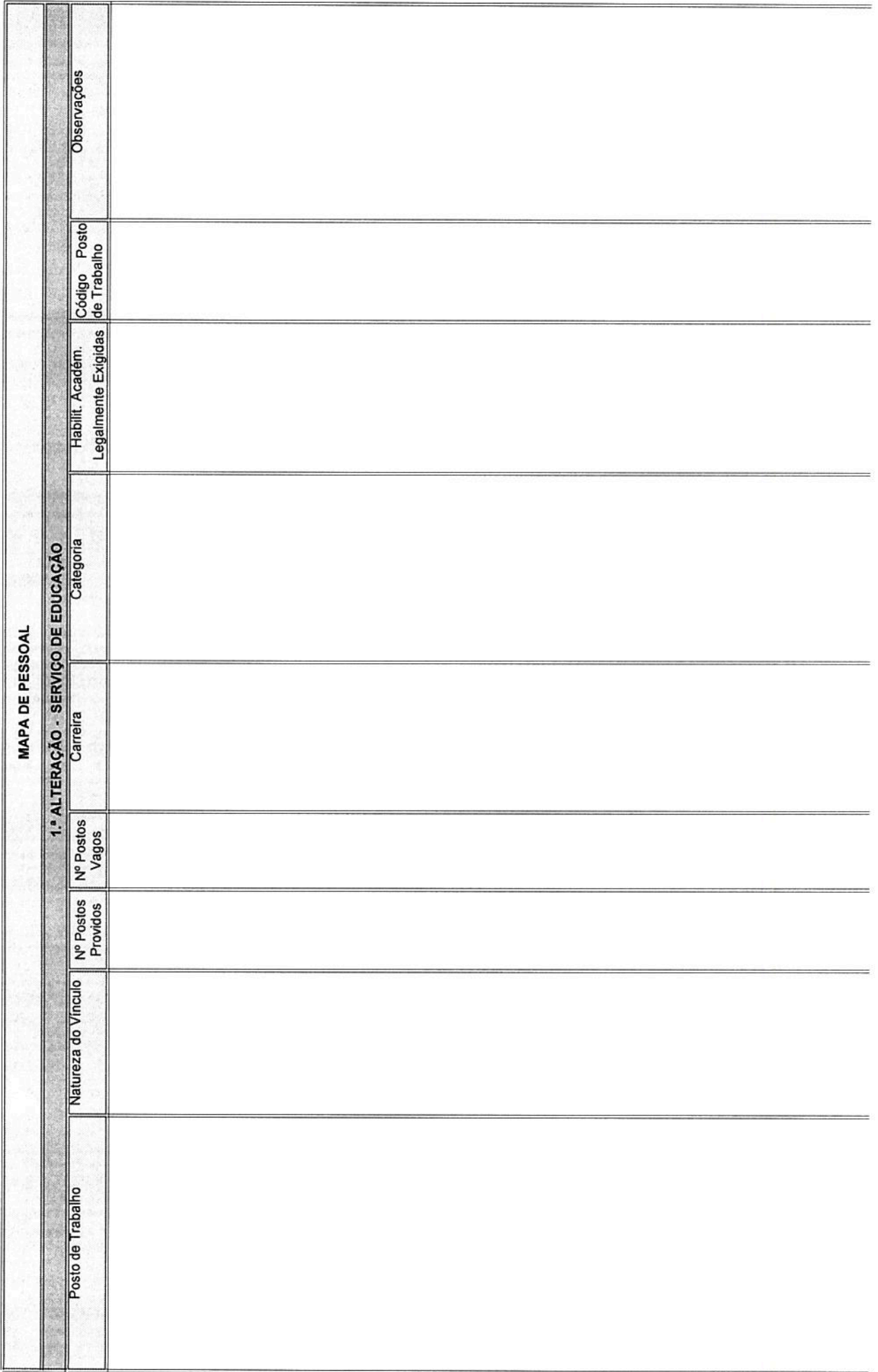
1.ª ALTERAÇÃO – CORPORAÇÃO DE BOMBEIROS

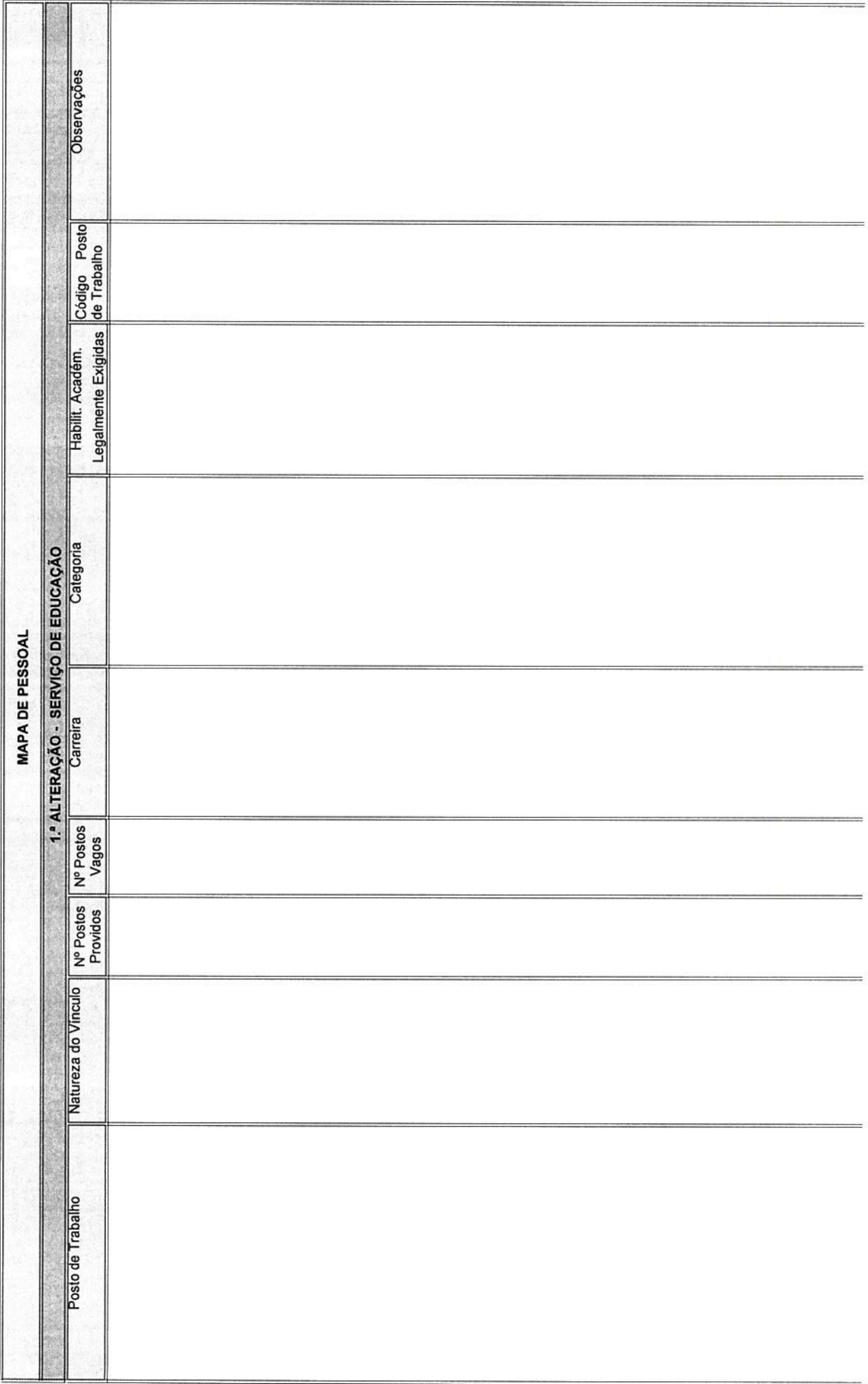
Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilitações Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
		2	0		Subchefe de 1.ª Classe		B-9 (1.ª)	
Condução de veículos prioritários ligeiros, com especial atenção à segurança dos utentes e bens, garante a verificação técnica e manutenção dos veículos à sua responsabilidade. Apoiar o Corpo de Bombeiros no exercício das suas funções.	CTI	3	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória e habilitado com carta de condução para a condução de veículos prioritários ligeiros. (Grupo 2)	B-11	Pode estar sujeito a horário por turno

MAPA DE PESSOAL								
1.º ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Efetua as funções de expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento Introduz dados, providencia informações e ofícios	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	DASCD-42	
Analisa a situação sócio-económica e diligência no âmbito das candidaturas às Bolsas de Estudo; das candidaturas às Creches Municipais; dos pedidos de apoio para frequentar as piscinas municipais; dos pedidos de passe escolar; dos Boletins dos Auxílios Económicos; das candidaturas ao Programa "Casas com Gente"; Analise das candidaturas ao Programa da Melhoria do Conforto Habitacional; Gestora de processos de menores da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Coruche (acompanhamento familiar, escolar e visitas domiciliárias). Coordenação do passeio dos reformados. Desenvolvimento de atividades sociais junto da população idosa. Desenvolvimento das competências a nível do CLAS ou de outras organizações sociais; Novas atribuições sociais; Desenvolver novas competências do município. Dá cumprimento ao DL que visa a transferência de competências para o município no âmbito da ação social	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Ação Social ou Análogo	DASCD-43	
Coordena o Conselho Local de Ação Social da Rede Social de Coruche; Participação na equipa técnica da Plataforma Supra-concelhia da Rede Social; Dinamiza Participa e representa a Autarquia no NLI – Núcleo Local de Inserção na Equipa de Rendimento Social de Inserção; Secretária e gestora de processos de menores da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Coruche (acompanhamento familiar, escolar e visitas domiciliárias); Mediadora do CLAI – Centro Local de Apoio à Integração dos Imigrantes; Efetua os Registos de Cidadãos da União Europeia; Efetua o levantamento e organização informática do processo de habitação social – INH; Desenvolvimento das competências a nível do CLAS ou de outras organizações sociais; Novas atribuições sociais; Desenvolver novas competências do município	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia, Sociologia ou Análogo	DASCD-44	

MAPA DE PESSOAL									
1.º ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE									
								Habilit. Académ.	Observações
Avaliar e prestar apoio psicológico e psicopedagógico. Desenvolver atividades de aconselhamento psicossocial. Auxiliar na resolução de conflitos, dificuldades de ajustamento psicológico. Prevenção, no sentido da melhoria da adaptação dos indivíduos, bem como na promoção do bem-estar. Apoio no CLAS. Realização de avaliações psicológicas dos procedimentos concursais comuns.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior			Licenciatura em Psicologia ou análoga	DEDIS-01

MAPA DE PESSOAL								
1.º ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Exerce trabalho direto com as crianças e sob orientação e enquadramento do educador, dinamiza as atividades; assegura a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor, vigia o espaço de recreio; auxilia nas tarefas de alimentação; orienta as crianças nos cuidados de higiene ; incentiva a relação entre a família e o estabelecimento. Procede à limpeza das instalações do estabelecimento, à lavagem e ao tratamento da roupa, gere o stock de produtos e materiais necessários para a realização das funções; procede ao transporte das crianças. Confeciona, no horário estabelecido, as refeições definidas nas respetivas ementas e as eventuais dietas especiais medicamente prescritas; orienta e coordena o pessoal auxiliar durante a preparação e apresentação das refeições; gere a aquisição dos alimentos necessários à realização das refeições, zelando pela sua qualidade e garantindo o seu armazenamento em condições adequadas. As funções indicadas, podem ser exercidas em qualquer estabelecimento de ensino na área do Município, incluindo as creches municipais. As funções indicadas podem ser exercidas em qualquer instalação afeta à divisão.	CTI	84	4	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD - 13	1 titular em mobilidade noutra entidade , 1 titular em mobilidade interna para o posto de trabalho B-17 e 3 postos a preencher por mobilidade interna





MAPA DE PESSOAL								
1.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Coordena o serviço de transportes escolares; contacta os taxistas e a Ribatejana; verifica o cumprimento por parte dos mesmos	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	DASCD- 16	
Exerce trabalho direto com as crianças e participa, sob orientação e enquadramento do educador, dinamizando as atividades; assegura a integridade física das crianças e salvaguarda o cumprimento das normas de segurança em vigor; auxilia nas tarefas de alimentação; orienta as crianças nos cuidados de higiene; incentiva a relação entre a família e o estabelecimento.	CTI	4	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano ou Curso Técnico Profissional adequado	DASCD - 18	
Gere as salas do estabelecimento e exerce a respetiva ação educativa, atendendo as necessidades individuais de cada criança; bem como ao grupo etário a seu cargo; coordena, orienta e dinamiza as tarefas dos funcionários diretamente dependentes; zela pela saúde e bem estar das crianças e toma conhecimento das circunstâncias individuais ou familiares com vista ao adequado exercício da ação educativa; colabora com a família na educação da criança; incentiva a relação entre a família e o estabelecimento; orienta e dinamiza as atividades do estabelecimento de acordo com o projeto pedagógico.	CTI	2	0	Professor	Professor	Licenciatura/Bacharelato Adequado	DASCD- 19	
		5	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura Educação Infantil/Infância, Educação Básica ou análogo	DASCD-19-A	

MAPA DE PESSOAL								
1.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO								
Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Executa as ações programadas nos planos do município na sua área de atuação, assegurar o funcionamento dos equipamentos escolares do primeiro ciclo do ensino básico e do ensino pré-escolar, gere o funcionamento dos refeitórios escolares, providencia pelo bom funcionamento dos transportes escolares em todas as suas vertentes, mantém atualizado o inventário dos estabelecimentos de ensino existentes no concelho, promove e realiza estudos de diagnóstico da situação escolar na área geográfica do município; Promove uma articulação estreita e continuada com os órgãos das escolas, dos agrupamentos de escolas, das associações de estudantes e das associações de pais, bem como fomentar o estreitar das relações com os órgãos da administração local e regional.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Educação Ensino Básico	DASCD- 21	
Desenvolve funções que se enquadram em diretrizes gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, pessoal e contabilidade, processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços. É responsável pelos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	CTI	7	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	DASCD-46	
Portal e@educa - parametrização do portal, recolha e introdução dos dados em cada ano letivo, envio de avisos de pagamento das refeições escolares, entre outras aplicações, contabilizações dos refeitórios escolares, apoio administrativo e arquivo geral no serviço. Apoiar a Divisão	CTI	1	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12º ano	DASCD-48-A	

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Coordena os recursos humanos afetos à área administrativa, desenvolve predominantemente funções de estudo e de natureza consultiva, competindo-lhe, designadamente: coordenar os recursos humanos com funções administrativas do agrupamento de escolas; colaborar com os órgãos de administração e gestão, nomeadamente no reforço da ligação escola-comunidade; propor medidas de inovação e de fomento da qualidade, da gestão das condições e do ambiente educativo. Substitui a tesouraria. É responsável pelos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobranças de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	CEAS-02	O titular em mobilidade interna do posto de trabalho RH-02
Coordena os recursos humanos com funções operacionais na área da educação Colabora com a vereação na relação entre as escolas/trabalhadores e pessoal docente. Propõe medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão dos R. Humanos.	CTI	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura	CEAS-03	
Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Desenvolvimento de programa de mentoria. Desenvolvimento da academia de inteligência emocional. Programa de coaching para o empreendedorismo e o Programa de parentalidade positiva. Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Apoio aos Bootcamps de inovação e criatividade. Dinamização do espaço municipal de inovação e o Laboratório móvel das CTEM.	Contrato trabalho termo incerto	1	1	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Psicologia Clínica	SAC-PAE-01-A	
Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – Dinamização Club Robótica. Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e pela natureza.	Contrato trabalho termo incerto	1	0	Técnico Superior	Técnico Superior	Licenciatura em Animação Sociocultural	SAC-PAE-03	

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto de Trabalho	Observações
Como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa. Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, arrumação das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de stocks necessários ao seu funcionamento; Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Prestar apoio e assistência em situações de primeiro socorros e, em casa de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.	CTI	21	0	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DEDIS-03	Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
Coordena as funções dos assistentes operacionais na sua dependência	CTI	1	0	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	Escolaridade Obrigatória	DEDIS-03-A	Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO – SERVIÇO DE EDUCAÇÃO – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

Posto de Trabalho	Natureza do Vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Carreira	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código de Trabalho	Posto de Trabalho	Observações
Como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, para os serviços administrativos dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, compreendendo designadamente as atividades inerentes à gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretária, arquivo e expediente.	CTI	3	0	Assistente Técnico	Assistente Técnico	12.º ano	DEDIS-04		Transferência de competências do Agrupamento das Escolas de Coruche, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE DESPORTO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Categoria	Habilit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
Promove e dinamiza a organização de iniciativas de carácter desportivo; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação; Elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desenvolvidas; Apoio ao Associativismo Desportivo, na elaboração de pareceres e propostas de atribuição de valores que lhe são confiados, efetuando todo o levantamento, de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	CTI	3	0	Assistente Técnico	Curso Técnico Profissional adequado ou 12.º ano	DASCD- 28	2 titulares em mobilidade interna do posto de trabalho DASCD-40-B
Orienta e coordena a atividade dos trabalhadores em serviço no parque desportivo e recreativo a seu cargo de acordo com as orientações superioresmente recebidas; É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, pelos bens e equipamentos existentes nas instalações e pela conferência de receitas arrecadadas até à sua entrega na tesouraria da Câmara. Nas Piscinas Municipais compete-lhe o controlo diário das instalações de tratamento, aquecimento, desinfeção e limpeza.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 29	Pode estar sujeito a horário por turno
Responsável do Pavilhão Desportivo, o qual coordena Funções de acordo com o conteúdo funcional da atividade profissional • Direção Técnica Desportiva Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; Gestão e racionalização dos recursos humanos e materiais desportivos • Programas e desenvolvimento desportivo; Conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo • Formação desportiva – Clubes população e Atleatas Desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades e população de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo	CTI	1	0	Técnico Superior	Licenciatura em Desporto de Natureza e Turismo Ativo ou Análogos	DASCD- 31	

MAPA DE PESSOAL

1.ª ALTERAÇÃO - SERVIÇO DE DESPORTO

Posto de Trabalho	Natureza do vínculo	Nº Postos Providos	Nº Postos Vagos	Categoria	Habit. Académ. Legalmente Exigidas	Código Posto Trabalho	Observações
• E responsável pelo cumprimento do regulamento interno assegurando a boa utilização das instalações, dos seus bens e equipamentos; • Nas Piscinas Municipais efetua o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção, quando escalado para o efeito; • Presta apoio a atividades desportivas e/ou recreativas, quando solicitado superiormente; • Faz a vigilância dos diferentes espaços desportivos, nomeadamente Piscinas, Campos de Ténis e Padel e Estádio Municipal	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 33	Pode estar sujeito a horário de turno
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno das Piscinas Municipais, assegurando a boa utilização das instalações, dos seus bens e equipamentos; Nas Piscinas Municipais efetua o controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção, quando escalado para o efeito.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD - 35	Pode estar sujeito a horário por turno
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, assegurando a boa utilização das instalações, dos seus bens e equipamentos; Nas Piscinas Municipais efetua controlo de tratamento, aquecimento e desinfecção, quando escalado para o efeito.	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD - 39	Pode estar sujeito a horário por turno
Apoio na manutenção das escolas. Trabalho com os alunos no âmbito do desenvolvimento das atividades desportivas	CTI	1	0	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD- 40-A	Pode estar sujeito a horário por turno
Assegura o funcionamento da receção das Piscinas Municipais com atendimento público aos utentes; Efetua o registo e elabora relatórios de movimento de entradas e respetivas receitas; Elabora horários de utilização das Piscinas para grupos e escolas, de acordo com orientações superiores.	CTI	0	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	DASCD-36	Pode estar sujeito a horário por turno A preencher por mobilidade interna
É responsável pelo cumprimento do regulamento interno, assegurando a boa utilização das instalações dos seus bens e equipamentos. Presta apoio a atividades desportivas e/ou recreativas, quando solicitadas superiormente. Assegura o funcionamento da receção das Piscinas Municipais com atendimento público ao utente. Efetua o registo e elabora relatórios de movimento de entradas e respetivas receitas. Elabora horários de utilização das piscinas para grupos e escolas de acordo com orientações superiores. É responsável pelos valores que lhe são atribuídos, efetuando todo o movimento e cobrança de receitas para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário	CTI	4	0	Assistente Técnico	12º ano ou curso equiparado	DASCD-40-B	2 titulares em mobilidade interna para o posto de trabalho DASCD-28